



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 77/90

Institui Comissão encarregada de coordenar as eleições que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário- CONSU, em sessão realizada no dia 20 de abril de 1990,

RESOLVE:

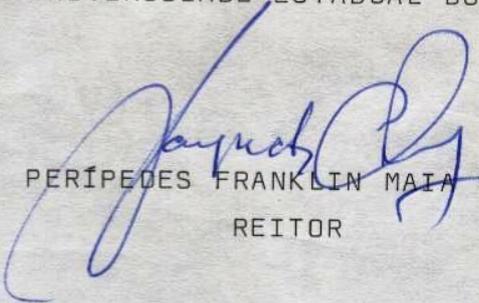
Art.1º- Fica instituída a Comissão Eleitoral formada pelos Professores LEONARDO ANTÔNIO DE MOURA, como Presidente, ALBERTO BARBOSA VIANA, representantes do Corpo Docente e IVONE MONTEIRO SOARES, representante do Corpo Técnico-Administrativo, a fim de coordenar todos os trabalhos relativos à eleição de Chefes e Sub-Chefes de Departamentos, Coordenadores de Curso, Representantes Docente, Discente e dos Servidores no CONSU e CEPE.

Art.2º- O DCE e a ASAUECE deverão no prazo de 72 horas (setenta e duas) escolher seus representantes e indicá-los à Comissão Eleitoral.

Art.3º- Concluídos os trabalhos a Comissão será automaticamente extinta.

Art.4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza
20 de abril de 1990.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR